



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 079/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2013/2015”.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº. 737, de 23 de março de 2007 e Portaria FNDE 430, de 10 de dezembro de 2.008.

D E C R E T A:

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, como segue:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:

Titular: SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS
Suplente: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS

02- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipal:

Titular: CLAUDETTE SCHWAAB DA SILVA
Suplente: RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA

03 - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: SUZANA LEONEL PEDROSO DA SILVA
Suplente: ODENIL CRISTO

04 - Representantes dos Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal:

Titular: SUELY LEITE DE BRITO GARCIA
Suplente: CRISTIANE SCATOLIN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA S. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

05 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: IZABEL VALERIANO
Suplente: JOSÉ CONCEIÇÃO CHORÉ POQUIVIQUI
Titular: MARISTELA GERALDES DE PAULA
Suplente: POLIANA DA SILVA CRUZ

06 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: UEBER MOURA COUTO (Escola Mal. Rondon)
Suplente: ESTER MARÇAL DE SOUZA (Escola Mal. Rondon)

07 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Público – Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: LÚCIO COUTO POQUIVIQUI (Escola Duque de Caxias)
Suplente: Márcio Camargo de Lima (Escola Duque de Caxias)

08 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ELTON GOMES LEITE
Suplente: RENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA

09 - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA
Suplente: ANTONIA VALDENILDA FERNANDES LEITE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2013, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito de Vila Bela